

RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR Nº 02 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Define os Estratos relacionados à Resolução 01 de 08 de abril de 2022 que estabelece regras para o credenciamento e credenciamento de docentes no Programa de Pós-Graduação em Estatística da UFMG.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estatística do Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de definir os Estratos para produção científica requeridos na Resolução nº 01 de 08 de abril de 2022 para credenciamento e credenciamento docente, de acordo com Artigo 11º do Regulamento do Programa de Pós-Graduação,

resolve:

Art. 1º - O periódico deve estar listado em pelo menos uma das seguintes áreas do *Scimago Journal Rank (SJR)*: "Mathematics", "Computer Science", "Decision Sciences", "Economic, Econometrics and Finance com subárea Economics and Econometrics", e "Engineering com subárea Safety, Risk, Reliability and Quality". Além disso, o periódico deve apresentar classificação Qualis/CAPES (oficial e mais recentemente publicada) conforme os seguintes Estratos

- Estrato 1 periódicos que recebem a classificação A1.
- Estrato 2 periódicos que recebem a classificação A2.
- Estrato 3 periódicos que recebem a classificação A3.
- Estrato 4 periódicos que recebem a classificação A4.
- Estrato 5 periódicos que recebem a classificação B1.

Parágrafo único – Caso o periódico não satisfaça as condições do Artigo 1º, a classificação será feita utilizando a definição dos estratos vigente no ano da publicação do artigo científico.

Art. 2º - Se o periódico em que o artigo foi publicado não estiver classificado no Qualis/CAPES oficial, e mais recentemente publicado, considerar-se-á a classificação no Qualis/CAPES disponível e mais recente do periódico para a qual será feita uma correspondência dos antigos Estratos com os novos. Casos omissos serão julgados pelo colegiado de curso.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2023.



Prof. Vinícius Diniz Mayrink

Coordenador do Programa de

Pós-Graduação em Estatística da UFMG

Prof. Vinícius Diniz Mayrink
COORDENADOR DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA/ICEX/UFMG



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

VOTO N° 2984212/2024/PRPG-GAB

PROCESSO N° 23072.201333/2024-91

INTERESSADO: Programa de Pós-Graduação em Estatística

Matéria n°: UFMG/PRPG/CPG/06/2024

Assunto: Resolução 01/2022

VOTO:

Foi aprovada, *ad referendum* da Câmara de Pós-Graduação, em 12/01/24, a Resolução Complementar n° 02, de 17 de novembro de 2023, que define os estratos relacionados à Resolução n° 01, de 08 de abril de 2022, que estabelece regras para o credenciamento e credenciamento de docentes no Programa de Pós-Graduação em Estatística da UFMG.

PROF. EDUARDO NEVES
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE PÓS-GRADUAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Soares Neves Silva, Pró-reitor(a) adjunto(a)**, em 30/01/2024, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5° do [Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2984212** e o código CRC **7FC86E31**.